

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO Nº de 2015
(do Sr. Celso Pansera)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja **CONVOCADO** o Sr. **JULIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR** para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. **JULIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

As investigações da chamada Operação Lava Jato, levadas a cabo pelo Ministério Público e a Polícia Federal, estão se tornando a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-

se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, esteja na casa de bilhões de reais. Valores reconhecidos, inclusive no recente balanço patrimonial publicado pela maior empresa estatal brasileira.

O Senhor **Júlio Gerin de Almeida Camargo Júnior** é filho do Sr. **Júlio Gerin de Almeida Camargo**, executivo da Toyo Setal, que, conforme as investigações do Ministério Público e da Polícia Federal, esteve envolvido nesse esquema.

Conforme podemos acompanhar ao longo deste processo, não raro os tentáculos desta rede de desvios se espraia pelos limites intra familiares. Desta forma, entendemos que é possível que o mesmo tenha conhecimento detalhado das ações do pai nas relações da Toyo Setal e a Petrobrás S.A..

Diante do exposto, julgo necessária a vinda do Senhor **Júlio Gerin de Almeida Camargo Júnior**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em de julho de 2015.

Deputado Celso Pansera
PMDB-RJ